PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Rosangela Moro

Apresentação: 16/11/2023 12:16:02.450 - CPD
REQ n.59/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023.

(Da Sra. Rosangela Moro)

Requer seja **convocado o Sr. Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Sílvio Luiz de Almeida,** para prestar esclarecimentos acerca das afirmações que a Pasta custeou viagem para Brasília da 'dama do tráfico' do Amazonas.

Senhor Presidente;

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50 da Constituição Federal e combinado com os artigos 117, inciso II e artigo 219, inciso I, e §1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **CONVOCAÇÃO do Sr. Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Sílvio Luiz de Almeida**, para comparecer à Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para prestar esclarecimentos acerca das afirmações que a Pasta custeou viagem para Brasília da 'dama do tráfico' do Amazonas.

JUSTIFICAÇÃO

Com base no que foi divulgado amplamente pela mídia nacional, o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania confirmou que custeou uma das viagens para Brasília de Luciane Barbosa Farias, conhecida como "dama do tráfico" do Amazonas e mulher do chefe de uma facção criminosa do Estado. O evento aconteceu nos dias 6 e 7 de novembro deste ano. A informação de que a viagem havia sido custeada pela pasta foi fornecida por Luciane durante entrevista coletiva.[1]

[1] https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/11/14/ministerio-dos-direitos-humanos-confirma-que-bancou-viagem-para-brasilia-da-dama-do-trafico-do-amazonas.ghtml

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)
Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br

LexEdit
CD234293671300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234293671300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Moro

Apresentação: 16/11/2023 12:16:02.450 - CPD
REQ n.59/2023

Luciane Barbosa Farias é mulher do chefe de uma facção criminosa amazonense Clemilson dos Santos Farias, o Tio Patinhas. Luciane foi condenada em segunda instância a 10 anos de prisão pelos crimes de lavagem de dinheiro, associação para o tráfico e organização criminosa, mas recorreu e responde em liberdade. E de acordo com o Ministério Público, desempenhou um papel essencial na ocultação de valores do tráfico movimentados pelo marido.[2]

Compete ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, de acordo com o Decreto n° 11.341, de 1 de janeiro de 2023, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD): *"coordenar os assuntos, as ações governamentais e as medidas referentes à pessoa com deficiência; coordenar ações de prevenção e eliminação de todas as formas de discriminação contra a pessoa com deficiência e propiciar sua inclusão plena à sociedade; coordenar, orientar e acompanhar as medidas de promoção, garantia e defesa dos princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, mediante o desenvolvimento de políticas públicas de inclusão da pessoa com deficiência; estimular a inclusão da proteção e da defesa dos direitos da pessoa com deficiência nas políticas públicas; coordenar e supervisionar o Programa Nacional de Acessibilidade e o Programa de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, e propor medidas para sua implantação e seu desenvolvimento; desenvolver articulações com órgãos governamentais, não governamentais e com as associações representativas de pessoas com deficiência para a implementação da política de promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência; fomentar a adoção de medidas para a proteção da integridade física e mental da pessoa com deficiência; coordenar as ações de prevenção e de enfrentamento de todas as formas de exploração, violência e abuso de pessoas com deficiência; coordenar ações e políticas para pessoas com transtorno do espectro autista; fomentar a implantação de desenho universal e tecnologia assistiva requeridas pelas pessoas com deficiência na pesquisa e no desenvolvimento de produtos, serviços, equipamentos e instalações; apoiar e estimular a formação, a atuação e a articulação da rede de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência; propor e incentivar a realização de campanhas de conscientização pública, com vistas ao respeito pela autonomia, equiparação de oportunidades e inclusão social da pessoa*

[2] https://oantagonista.com.br/brasil/ministerio-dos-direitos-humanos-assume-custo-de-viagem-da-dama-do-trafico-a-brasilia/amp/

LexEdit
CD234293671300
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234293671300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Moro

Apresentação: 16/11/2023 12:16:02.450 - CPD
REQ n.59/2023

com deficiência; e exercer a função de secretaria-executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e zelar pelo cumprimento de suas deliberações."

Deste modo, é fundamental que o Sr. Ministro Silvio Almeida, compareça à Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados, para esclarecer ao Legislativo o custeio pela Pasta de viagem para Brasília da 'dama do tráfico' do Amazonas, em detrimento de investimentos em políticas públicas atinentes aos direitos das pessoas com deficiência no Brasil, tendo em vista que com quase 1 (um) ano de gestão, pouco tem sido implementado e desenvolvido pelo Governo na área.

Ante ao exposto, solicito aos nobres colegas apoio para aprovação do presente Requerimento, com o objetivo de fortalecer a atuação deste Colegiado mediante suas competências no âmbito do Poder Legislativo.

Sala das Sessões em, 16 de novembro de 2023.

ROSANGELA MORO
Deputada Federal - UNIÃO/SP.

LexEdit
CD234293671300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234293671300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Moro